

# Diário da Justiça

## Eletrônico

caderno 1  
ADMINISTRATIVOPresidente:  
Desembargador  
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVII • Edição 3885 • São Paulo, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEMA - Secretaria da Magistratura

#### PROVIMENTO CSM Nº 2.733/2024

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense na Comarca da Capital no dia 26 de janeiro de 2024.

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 68.298, de 03 de janeiro de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Na Comarca da Capital não haverá expediente no dia 26 de janeiro de 2024.

§ 1º - As horas não trabalhadas deverão ser repostas após o respectivo feriado e até o último dia útil do segundo mês subsequente, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo dos dirigentes.

§ 2º - Nos registros de frequência deverá ser mencionada a informação se o servidor cumpriu ou não, no prazo, a reposição, utilizando-se os respectivos códigos disponíveis no Módulo de Frequência.

**Art. 2º** - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

(aa) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça; **ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça; **JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO**, Decano do Tribunal de Justiça; **RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO**, Presidente da Seção de Direito Público; **HERALDO DE OLIVEIRA SILVA**, Presidente da Seção de Direito Privado; **ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ TELLES DE CAMARGO ARANHA FILHO**, Presidente da Seção de Direito Criminal.

#### PORTARIA Nº 10.320/2024

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **DESIGNAR** o Desembargador **ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA JUNIOR** como Coordenador para Assuntos de Informática do Tribunal de Justiça de São Paulo, até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 09 de janeiro de 2024.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça.

**PORTARIA Nº 10.321/2024**

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - RECONDUZIR** o Desembargador AFONSO DE BARROS FARO JÚNIOR, como Coordenador do DEPRE – Diretoria de Execução dos Precatórios, e o Doutor FERNÃO BORBA FRANCO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, como Coordenador Adjunto, até 31 de dezembro de 2025.

**Artigo 2º - DESIGNAR** a Doutora ALEXANDRA FUCHS DE ARAUJO, Juíza de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, como Juíza Coordenadora Adjunta da referida Comissão, no período supramencionado.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 09 de janeiro de 2024.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça.

**COMUNICADO Nº 01/2024 - TURMA ESPECIAL**

A Presidência da Seção de Direito Público comunica a indicação do Exmo. Desembargador Amaro José Thomé Filho, da 15ª Câmara de Direito Público, para integrar a Colenda Turma Especial da Seção de Direito Público, como titular, ficando como suplente o Exmo. Desembargador Eutálio José Porto de Oliveira, a partir de 10.1.2024.

(a) **RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO**, Desembargador Presidente da Seção de Direito Público.

**SEÇÃO I****ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Subseção I: Atos e comunicados da Presidência****SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA****Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4****COORDENADORIA DE CERIMONIAL  
CONVITE**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Posse do Conselho Superior da Magistratura e da Diretoria da Escola Paulista da Magistratura, biênio 2024-2025**, a realizar-se no dia **2 de fevereiro** de 2024 (sexta-feira), às **15 horas**, no “Salão dos Passos Perdidos”, 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.

**SEMA 1.1****SEMA 1.2.1**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 09/01/2024, autorizou o que segue:

**IPUÃ** - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia **12 de janeiro de 2024**.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/01/2024, autorizou o que segue:

**ARUJÁ** - suspensão do expediente presencial, a partir das 13h45, e dos prazos dos processos físicos no dia **10 de janeiro de 2024**.

**TABAPUÃ** - suspensão do expediente presencial, a partir das 13h45, e dos prazos dos processos físicos no dia **10 de janeiro de 2024**.



## Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

---

### DICOGE

---

#### DICOGE 1.1

#### CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

#### XII – NOSSA SENHORA DO Ó

##### **Diretoria do Fórum**

Serviço de Administração Geral de Prédio  
Serviço de Atendimento ao Público

##### **1ª Vara Cível**

Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 7ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis)  
(no período de 19/12/2023 a 17/01/2024)

##### **2ª Vara Cível**

##### **3ª Vara Cível**

##### **4ª Vara Cível**

##### **5ª Vara Cível**

##### **6ª Vara Cível**

##### **7ª Vara Cível**

##### **1ª Vara da Família e das Sucessões**

##### **2ª Vara da Família e das Sucessões**

Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 5ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas da Família e das Sucessões)  
(no período de 16/10 a 01/11/2023)

##### **3ª Vara da Família e das Sucessões**

Setor Técnico

##### **4ª Vara da Família e das Sucessões**

##### **5ª Vara da Família e das Sucessões**

#### SOROCABA

##### **Diretoria do Fórum**

Secretaria  
Ofício de Distribuição Judicial

##### **1ª Vara Cível**

1º Tabelião de Notas

##### **2ª Vara Cível**

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

##### **3ª Vara Cível**

3º Tabelião de Notas

##### **4ª Vara Cível**

Unidade de Processamento Judicial – UPJ I – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis)  
4º Tabelião de Notas

##### **5ª Vara Cível**

2º Tabelião de Notas

##### **6ª Vara Cível**

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

**7ª Vara Cível**

Unidade de Processamento Judicial – UPJ II – 6ª a 9ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 6ª a 9ª Varas Cíveis)

**8ª Vara Cível****9ª Vara Cível****1ª Vara da Família e das Sucessões**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Éden  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brigadeiro Tobias  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Araçoiaba da Serra

**2ª Vara da Família e das Sucessões**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

**3ª Vara da Família e das Sucessões**

Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões)  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

**4ª Vara da Família e das Sucessões****Vara da Fazenda Pública**

Serviço Anexo das Fazendas

**Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública**

Ofício do Juizado Especial da Fazenda Pública  
Setor das Execuções Fiscais  
2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

**1ª Vara Criminal**

1º Ofício Criminal

**2ª Vara Criminal**

2º Ofício Criminal

**3ª Vara Criminal**

3º Ofício Criminal

**4ª Vara Criminal**

4º Ofício Criminal  
Polícia Judiciária (rodízio bienal instituído pelos Provimentos CSM nºs 2.156/2014 e 2.313/2015 - a partir de 13/01/2022)

**Vara da Infância e da Juventude**

Ofício da Infância e da Juventude  
Delegacia da Infância e da Juventude  
(CASA Sorocaba – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Sorocaba – CASA Sorocaba I, II, III e IV)  
(UI/UIP – Sorocaba)  
(US Sorocaba)

**Vara do Júri e Execuções Criminais**

Ofício do Júri e Execuções Criminais

**1ª Vara do Juizado Especial Cível****2ª Vara do Juizado Especial Cível**

Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível)

**Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**

Ofício do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

**DICOGE 2****COMUNICADO CG nº 926/2023  
(Processo nº 2023/132678)**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Senhores Magistrados, Chefes das Seções Administrativas de Distribuição de Mandados, Oficiais de Justiça, Escrivães Judiciais e demais Servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo, tendo em vista a publicação do Provimento CG nº 27/2023, que as novas regras para expedição dos mandados devem ser aplicadas aos mandados expedidos a partir de 22/01/2024. **REFORÇA-SE** que os mapas relativos a janeiro de 2024 devem ser elaborados seguindo a regra anterior, devendo ser observado adicionalmente quanto ao Sistema de Mandados Gratuitos (SMG):



1) Para a regra anterior: Envio de uma única certidão por oficial de justiça, por SADM, para o mês de janeiro/2024 e eventuais meses subsequentes;

2) Para a nova regra (Provimento CG nº 27/2023): Envio de uma única certidão por oficial de justiça, por SADM, para o mês de janeiro/2024 e eventuais meses subsequentes;

3) Quando o oficial de justiça possuir cumprimentos da regra nova, da antiga e eventuais cumprimentos de plantão (Comunicado CG nº 910/2023), os atos devem ser reunidos de forma que seja emitida somente 1 única certidão para a regra anterior e 1 única complementar para a regra nova abrangendo todos os ressarcimentos necessários para o oficial de justiça pelo período respectivo. Não será permitida emissão de 3ª certidão, ainda que acompanhada de justificativa.

4) Eventuais dúvidas deverão ser solucionadas pelo MM. Juiz(a) Corregedor(a) da respectiva lotação.

(DJE 15/12/2023, 09 e 11/01/2024)

#### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 07/2024

#### PROCESSO CG Nº 2024/3083 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Corregedor Geral da Justiça, no exercício de suas atribuições legais e normativas, alerta que os responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo devem observar o dever de atendimento das partes, dos interessados em geral e dos advogados que os procurarem, podendo a recusa caracterizar infração disciplinar.

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

---

#### Subseção I

---

#### Julgamentos

---

##### SEMA 1.1.2

#### **RESULTADO DA 1ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 10/01/2024 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

01. Nº 2018/206.016 - MINUTA DE PROVIMENTO referente a suspensão do expediente na Comarca da Capital, no dia 26 de janeiro de 2024 (sexta-feira, dia seguinte ao feriado de Aniversário da Cidade – 25/01), nos termos do Decreto Estadual nº 68.298/2024. - **Aprovaram a minuta de provimento, v.u.**

## SEÇÃO III

### MAGISTRATURA

---

#### Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

---

#### SEMA 3.3

---

##### SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

##### JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. ANA CAROLINA GUSMÃO DE SOUZA COSTA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional VII - Itaquera de 23/01/2024 a 24/01/2024, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. ANA HELENA CARDOSO COUTINHO CRONEMBERGER.